

D. P. P.
Hants

ACTA Nº068

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-presidente da Câmara Municipal, Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira, Bernardete Lurdes Azevedo Lemos e Victor Manuel Dias Fernandes.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Bálancete de Tesouraria, relativo a vinte e um de maio de dois mil e vinte, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 1.808.490,90€.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a ata nº67 de 08/05/2020.---

Pelo senhor Presidente foi dito que gostaria de deixar uma nota de pesar pelo falecimento do funcionário da Câmara Municipal de Calheta, senhor João Mariano Pereira da Mota.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

DL376/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado a informação interna nº12/2020 do Gabinete de Apoio à Presidência, a qual solicita que a Câmara Municipal de Calheta delibere sobre o relatório final do júri do concurso público para atribuição de uma licença de veículo de aluguer (Táxi) do contingente da freguesia da Calheta, do Concelho da Calheta, bem como delibere sobre a Proposta de Deliberação nº8/2020 sobre "Substituição de licença de veiculo de aluguer (Táxi), sem distintivo e cor padrão do contingente da freguesia da Calheta.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o relatório elaborado pelo júri constituído para análise das candidaturas ao Concurso Público para substituição de licença de veiculo de aluguer (Táxi) do contingente da freguesia da Calheta, assim como deliberou aprovar a proposta de deliberação nº08/2020, que propõe:

1 – Atribuir a António Guimarães Alves da Silva, contribuinte nº 151277273, a licença de táxi para um veiculo de passageiros com condutor, isento de distintivo e cor padrão;-----

D. P. Santos

2 – A atribuição da licença de aluguer de veículo de passageiros com condutor, isento de distintivo e cor padrão, é feita mediante a substituição da licença já existente na referida praça, mantendo esta o mesmo número 8004/2006) dentro do contingente da Praça da RUA domingos D`Oliveira, na freguesia da Calheta e em regime de estacionamento condicionado;-----

3 – O contingente é fixado em sete (7) licenças de aluguer de veículos de passageiros com condutor (táxi) na praça da Rua Domingos D`Oliveira, freguesia da Calheta, sendo que seis (6) licenças são relativas a atividade de aluguer de veículo de passageiros com condutor, distintivo e cor padrão, e uma (1) licença relativa à atividade de aluguer de veículo de passageiros com condutor, isento de distintivo e cor padrão;-----

4 – A licença que é substituída dentro deste contingente, por licença de aluguer de veículo de passageiros com condutor, isento de distintivo e cor padrão, pode voltar ao regime de licença de aluguer de veículo de passageiros com condutor e distintivo e cor padrão, sem abertura de concurso público, caso a entidade exploradora assim o pretenda;-----

5 – O titular da licença tem o prazo de 30 dias úteis para proceder ao licenciamento do veículo.-----

A Câmara Municipal ainda deliberou dar conhecimento à Direção Regional de Turismo, à Secretaria dos Transportes e Obras públicas, Serviço Coordenador de Transportes Terrestres e Associação de Taxistas da Ilha de São Jorge.-----

DL377/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº07/2020 da Área de Atendimento ao Público, a qual solicita autorização à Câmara Municipal para que seja dada como prescrita, no Sistema de Gestão de Águas (SGA) a dívida dos consumidores constantes na listagem anexa à informação supra mencionada, dado que o direito de se exigir o pagamento pelo serviço prestado já prescreveu, de acordo com o nº1 do artigo 10º da Lei nº23/96, de 26 de julho.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta conceder autorização para que seja dada como prescrita no Sistema de Gestão de Águas (SGA) a dívida dos consumidores constantes na lista anexa à informação interna nº07/2020 da Área do Atendimento ao Público.-----

DL378/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº11/2020 do Gabinete de Apoio à Presidência, a qual solicita que a Câmara Municipal delibere aprovar os programas de concurso e cadernos de encargos para exploração sazonal de uma estrutura provisória (Snack-Bar) no sitio da Pontinha, freguesia do Topo, bem como das instalações do Parque de Campismo da Calheta, sita à Ponta Vicente Dias, freguesia da Calheta.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta os programas de concurso e caderno de encargos, bem como deliberou autorizar a abertura do concurso

Dir. P. J. Santos

público para a exploração do Snack-Bar da Pontinha e instalações do Parque de Campismo da Calheta com a maior brevidade possível.-----

DL379/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado o ofício 111/PE/2020 da ADISJ – Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, no qual é solicitado a celebração de um protocolo de concessão de apoio financeiro entre essa Associação e a Câmara Municipal de Calheta para o ano de 2020, à semelhança do que aconteceu em 2019, o qual tem como objeto a concessão de um apoio financeiro no valor de seis mil euros, para a manutenção e atividades a desenvolver no centro de recolha de animais pela Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge.-----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a celebração do Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro, no valor de seis mil euros, para o ano 2020.-----

DL380/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado o pedido de apoio requerido pelo Núcleo de Karaté Shukokai da Associação Recreativa da Preparatória da Calheta, o qual foi presente a reunião de Câmara de 14/02/2020 para apreciação, tendo a Câmara deliberado conceder uma passagem aérea Porto/são Jorge/Porto para participação do Diretor Técnico Nacional, Sensei Marcelo Azevedo, no estágio de Karaté Shukokai a realizar no ano de 2020 no Concelho de Calheta.-----

Tendo em conta que a deliberação foi tomada sem que a despesa estivesse cabimentada, foi proposto à Câmara Municipal que ratifique a referida deliberação em face da presença do documento de cabimentação.-----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a proposta de ratificação da deliberação tomada em sua reunião de 14/02/2020, de concessão de uma passagem aérea Porto/São Jorge/Porto.-----

DL381/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado, para apreciação, um pedido de apoio financeiro, requerido pela Sociedade Estimulo, para fazer face às despesas correntes previstas para o bom funcionamento da coletividade.---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um apoio financeiro no valor de dois mil euros. A mesma ainda deliberou estender o apoio às restantes filarmónicas do Concelho de Calheta no mesmo valor.---

O presente assunto deverá ser submetido novamente a reunião de Câmara, após a cabimentação da verba, para ratificação da deliberação agora tomada.--

DL382/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado o pedido de apoio financeiro, requerido pelo Rádio Ilhéu, o qual já fora submetido a apreciação em reunião de Câmara de 17/04/2020, onde foi deliberado solicitar mais informação sobre o pedido de apoio em causa.-----

Pelo senhor Presidente foi dito, após uma melhor análise do assunto em causa, que a Câmara Municipal, de acordo com o constante no artigo 33º da Lei

nº75/2013, de 12 de setembro, não pode apoiar entidades com a natureza jurídica do requerente.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não conceder o apoio solicitado.-----

Para conhecimento:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Contingência no âmbito da infecção pelo novo coronavírus/COVID19 – Versão 2.0 da Câmara Municipal de Calheta.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente

Dei. P.

O Secretário

Santos